



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL, COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, VISANDO À ARTICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT JUNTO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, LOCALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: ANDERSON DE OLIVEIRA NUNES- ME, inscrita no CNPJ Nº 60.194.148/0001-36, ganhadora no **ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA GERAL**, no valor total de **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

Arenápolis- MT, 12 de Junho de 2025.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 010/2025
Data: 12 / 06 / 2025
Sérgio Vaz Soares.

VIII – Produzir a avaliação da etapa municipal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arenápolis/MT, 11 de junho de 2025

HERIBERTO DA SILVA SANTANA

Presidente do CMDPI

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA EM FORMATO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E GEORREFERENCIADOS NAQUILO QUE COBER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS CREDENCIADAS: F. MARCONI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 59.309.595/0001-04, foi **credenciada** para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, pelo **valor global de R\$ 31.709,62** (trinta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), a empresa L C AGUIAR ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.081.358/0001-12, foi **credenciada** para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, pelo **valor global de R\$ 29.372,09** (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos) e a empresa ALINE ANDRADE BORGES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.823.361/0001-70, foi **credenciada** para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, pelo **valor glo-**

bal de R\$ 29.372,09 (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos),

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023.

Arenápolis-MT, 16 de Junho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/
2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL, COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, VISANDO À ARTICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT JUNTO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, LOCALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: ANDERSON DE OLIVEIRA NUNES-ME, inscrita no CNPJ Nº 60.194.148/0001-36, ganhadora no **ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA GERAL**, no valor total de **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

Arenápolis-MT, 12 de Junho de 2025.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.977/2025**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 539/SME/2025, o qual solicita a baixa no Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, a portaria nº **17.689/2024 de Insalubridade**, concedida para o Servidor abaixo relacionado:

Matrícula - Nome	Cargo	A partir
7829 – JOSIEL REIS DANTAS	MOT. ESCOLAR	02/06/2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de Junho de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.978/2025**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;